



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.690 de 23 de abril de 2026

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.932.754,17 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	027	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.684,42
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	106	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.422,67
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	122	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.494,70
Ficha	132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 133.754,48
Ficha	1145	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 77.489,44
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	1203	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 28.401,71
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	212	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.435,01
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	1092	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 18.576,73
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	1094	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 10.056,95
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	1096	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 1.915,65
Classificação		12.368.0873.2.819.00		
Ficha	311	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 64,54
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	365	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.551,15
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	404	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000.000,00
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		

Classificação	10.305.0600.2.557.00		
Ficha	434	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 98.221,52
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador	
Classificação	10.302.0171.2.184.00		
Ficha	451	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 49.854,15
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária	
Classificação	10.304.0174.2.173.00		
Ficha	489	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 99.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação	10.302.0179.2.191.00		
Ficha	524	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 384.386,45
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.245.0889.2.104.00		
Ficha	823	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 105,48
Classificação	08.245.0890.2.868.00		
Ficha	871	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 937,32
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01	Direção e Coordenação	
Classificação	18.541.0096.2.111.00		
Ficha	921	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.891,63
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação	04.131.0314.2.322.00		
Ficha	993	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 510,17
Total			R\$ 1.932.754,17

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.04	Tiro de Guerra	
Classificação	05.153.0003.2.005.00		
Ficha	026	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.684,42
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	
Unidade	04.01	Direção e Coordenação	
Classificação	16.482.0009.2.013.00		
Ficha	107	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.422,67
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.122.0012.2.014.00		
Ficha	120	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.494,70
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil	
Classificação	12.365.0017.2.649.00		
Ficha	194	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 28.401,71
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação	12.361.0019.2.026.00		
Ficha	208	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.435,01
Unidade	07.11	FUNDEB	
Classificação	12.361.0112.2.135.00		
Ficha	282	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.613,87
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	09.01	Direção e Coordenação	
Classificação	23.691.0038.2.046.00		
Ficha	363	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.551,15
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	

Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	381	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.631.462,12
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0891.2.780.00		
Ficha	811	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 120.000,00
Classificação		08.245.0889.2.104.00		
Ficha	821	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.042,80
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	919	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.891,63
Classificação		18.541.0096.2.496.00		
Ficha	933	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 91.243,92
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	992	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 510,17
Total				R\$ 1.932.754,17

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2026.

Município de Presidente Prudente, 23 de abril de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração